



QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 17/SUB-MP/2019

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6055.2019/0000619-3

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/SMPR/COGEL/2018

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL

CONTRATADA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO ARBÓREO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO DOS ITENS 1.1 E 1.2 DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO DE 02 EQUIPES DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, presentes de um lado a PMSP/Prefeitura do Município de São Paulo/ **Subprefeitura São Miguel** inscrita no **CNP/JMF nº 05.535.758/0001-48**, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Subprefeito, senhor **IVALDO DA SILVA**, portador da célula de identidade nº 13.721.559-9, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 056.741.268-79, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/02, e ora denominada CONTRATANTE e, de outro, a empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 48.096.044/0001-93, com sede à Rua Carlos Lacerda, 71 - Brás Cubas - Mogi das Cruzes - SP, CEP 08745-200, Telefone: (11) 4723-5333 - e-mail: demax@uol.com.br, neste ato representada pelo senhor **QUINTO MUFFO**, portador da Cédula de IdentidadeCIRG nº3.173.508 - SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº448.032.498-49, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 053090670**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com



fundamento ao disposto no artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 Ficam alterados os itens 1.1 e 1.2 do Terceiro Termo de Aditamento lavrado em 20/08/2021 em consequência de rerratificação de Despacho – (código verificador 053088436) conforme segue:

“Item: 1.1 Fica autorizada a reativação de 02 (duas) equipes de conservação de áreas verdes, pelo período de **24/08/2021 a 07/10/2021**.”

Item: 1.2 O valor total estimado deste aditamento contratual é de R\$ 230.900,13 (Duzentos e trinta mil, novecentos reais e treze centavos), sendo emitida a Nota de Empenho nº 66.630 e 66.633 onerando a dotação 63.10.15.452.3005.2705.3390.3900.00 do presente exercício.”

1.2 Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de **08/10/2021** com término previsto para **07/10/2022**.

1.3 Fica autorizada a suspensão de 02 (duas) equipes de conservação de áreas verdes, pelo período de **24/10/2021 a 31/12/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO

2.1 O valor total estimado do aditamento é de **R\$ 3.916.056,41** (Três milhões novecentos e dezesseis mil, cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos).

2.2 Para fazer frente às despesas no presente exercício foi emitida a Nota de empenho nº: 78.506 e 78.509, no valor de **R\$ 532.030,94** (Quinhentos e trinta e dois mil, trinta reais e noventa e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº 63.10.15.452.3005.2705.3390.3900.00, do orçamento vigente, respeitado o



princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar dotação do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 017/SUB-MP/2019 e alterações subsequentes.

3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pela CONTRATANTE

IVALDO DA SILVA

Subprefeito

Subprefeitura São Miguel Paulista

Pela CONTRATADA

QUINTO MUFFO

CIRG nº 3.173.508 - SSP/SP

CPF: 448.032.498-49

Diretor

Testemunhas:

1)
Supervisor Técnico II

2) _____